



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2021

### INSTITUI O PRÊMIO MULHER EM AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA /ES; faço saber, em observância a Lei Orgânica, art. 2º, 13, 18, XXVII, 48 e 56 e Regimento Interno art. 122 e 129 e, no que couber, os art. 134 e 135, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 1º, e o artigo 2º, *caput*, do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O prêmio mulher em ação será concedido, a cada vez em vida para a agraciada, a uma mulher que se distinguir na sociedade Vargem-Altense por relevantes serviços prestados em cada uma das áreas seguintes:

- I – Educação;
- II – Saúde;
- III – Direito Humanos;
- IV – Política
- V – Comunidade.
- (...)

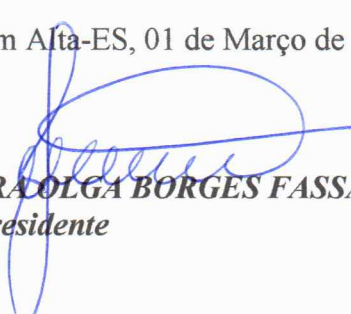
**Art. 2º** - A indicação da mulher em cada área a ser agraciada será feita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alta pelos Conselhos existentes neste Município, instruída com cópia de inteiro teor da ata da reunião realizada para esta finalidade.

**Art. 3º** - Os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.

  
**ALESSANDRA COLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98